

ABONO DE PERMANÊNCIA

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", da Portaria G.P nº 439/2018, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DATA DOS EFEITOS
4631/19	MÔNICA DE CARVALHO NUNES REIS	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	29/06/2019
5067/19	FRANCISCA REIS DA SILVA BARROS	Técnica Judiciária - Área Administrativa	29/06/2019